



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PARAÍBA
Campus Cabedelo



COORDENAÇÃO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

ATA DE REUNIÃO CONJUNTA DO COLEGIADO E DO NUCLÉO DOCENTE ESTRUTURANTE DO CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

No dia 06 de Abril de 2018, sexta-feira, às 09:00, na sala de reuniões da Direção Geral, bloco Administrativo do IFPB Campus Cabedelo, teve início a 7ª reunião do Colegiado e 4ª reunião do Núcleo Docente Estruturante do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, do ano em curso, sob a coordenação do professor Jefferson de Barros Batista, estando presentes os participantes citados no final desta ata.

A reunião teve como objetivo geral discutir a matriz curricular do curso. Em debate, (1) a matriz vigente (presente no site institucional); (2) a matriz nova, cadastrada no sistema E-MEC; e (3) uma terceira proposta, que contemple elementos das matrizes citadas anteriormente.

Os pontos discutidos na reunião foram focados na matriz cadastrada no E-MEC. O professor Jefferson de Barros Batista apresentou alguns apontamentos para discussão entre os presentes. Os pontos e as decisões estão explicitados abaixo:

1. A modificação das “disciplinas interdisciplinares”:

A matriz cadastrada no sistema E-MEC traz quatro “disciplinas interdisciplinares”. São estas:

1. Estudos em taxonomia biológica (Proj. interdisc. I);
2. Estudos em ecologia terrestre (Proj. interdisc. II);
3. Estudos em ecologia aquática (Proj. interdisc. III);
4. Proce. e respostas ecofisiol. (Proj. interdisc. IV).

As sugestões trazidas pelo professor Jefferson de Barros Batista estão explicitadas abaixo:

- Substituição no 1º Semestre da disciplina “Estudos em taxonomia biológica (Proj. interdisc. I)”, com carga horária de 100h, pela disciplina “Fundamentos da Sistemática Filogenética”, com carga horária de 50h, .
- Substituição no 2º Semestre da disciplina “Estudos em ecologia terrestre (Proj. interdisc. II)”, com carga horária de 100h, pela disciplina “Ecologia”, pela disciplina com carga horária de 67h.
- Substituição no 3º Semestre da disciplina “Estudos em ecologia aquática (Proj. interdisc. III)”, com carga horária de 100h, pela disciplina “Ecologia Marinha”, pela disciplina com carga horária de 50h. 
- Substituição no 4º Semestre da disciplina “Proce. e respostas ecofisiol. (Proj. interdisc. IV)”, com carga horária de 100h, pela disciplina “Histologia Vegetal”, pela disciplina com carga horária de 33h.

O professor Jefferson de Barros Batista argumentou que: (1) As disciplinas interdisciplinares ferem o princípio da interdisciplinaridade; (2) Há alto índice de rejeição quanto a obrigatoriedade de participação nos projetos interdisciplinares pelos discentes (principalmente os que estão no 1º semestre do curso); (3) Os conteúdos presentes nas disciplinas interdisciplinares se repetem em outras disciplinas obrigatórias do curso (Por exemplo, o conteúdo da disciplina “Estudos em taxonomia biológica (Proj. interdisc. I)” aparece também nas disciplinas “Fundamentos da Biologia e Sistemática Filogenética”); (4) – O formato proposto nas disciplinas interdisciplinares é excludente quanto a participação de disciplinas externas ao escopo das mesmas ; (5) O modelo só permite a discussão sobre novos temas de projetos interdisciplinares mediante alterações na matriz.

Decisão dos presentes: não se chegou a um consenso quanto à apresentação dos Projetos Interdisciplinares na matriz do curso.

Encaminhamento: nova reunião dia 10/04/18 para discussão deste ponto.

2 . O retorno da legenda “PCC – Prática como componente curricular I a VII “em detrimento da “PEB – Prática de Ensino de Biologia I a VII”.

O professor Jefferson de Barros Batista argumentou que a legenda presente na matriz cadastrada no sistema E-MEC, “PEB – Prática de Ensino de Biologia I a VII”, remete a prática de ensino ou prática ao exercício da docência em Biologia, o que não é compatível com todos os planos dos atuais dos PCCs. Argumentou ainda que os professores dos atuais PCCs não foram consultados para a referente mudança. Assim, não houve concordância ou adequação com essa alteração em específico.



Decisão dos presentes: consenso para a mudança proposta.

Encaminhamento: modificação da nomenclatura na matriz curricular do curso.

3. Alteração de disciplinas específicas da biologia:

Em discussões prévias realizadas por membros do colegiado, NDE e professores do curso, levou-se para a reunião uma proposta de alteração de disciplinas para conhecimento de todos. Tais mudanças foram norteadas pela fala dos docentes especialistas nas disciplinas alvo e na análise comparativa da matriz/planos de curso de outras licenciaturas.

Eis as sugestões:

- 2º semestre: substituição da disciplina “Morfohistologia Vegetal”, com carga horária de 50h, pela disciplina “Biologia e Diversidade Vegetal I”, com carga horária de 50h;
- 3º semestre: substituição da disciplina “Biologia e Diversidade Vegetal”, com carga horária de 67h, pela disciplina “Biologia e Diversidade Vegetal II”, com carga horária de 67h;
- O deslocamento da disciplina “Fisiologia Vegetal” do 4º para o 5º Semestre, devido à presença de Histologia Vegetal;
- 3º semestre: alteração do nome da disciplina “Intr. a biol. do desenvol. e Histo. Animal”, com carga horária de 67h, para “Embriologia e Histologia Animal”, com carga horária de 67h;
- 4º semestre: A inclusão da disciplina “Anatomia Humana”, com carga horária de 50h;

- 5º semestre: A inclusão da disciplina “Fisiologia Humana”, com carga horária de 50h;
- 5º semestre: O deslocamento da disciplina “Anatomia e Fisiologia Animal Comparada” para o 6º Semestre, para que possa possibilitar o estudo comparativo entre as Zoologias (componente animal) e a Anatomia e Fisiologia Humana;
- 7º semestre: A inclusão da disciplina “Parasitologia”, com carga horária de 33h;
- 8º semestre: A inclusão da disciplina “Educação, Saúde e Meio Ambiente”, com carga horária de 33h;
- 5º semestre: Alteração do nome da disciplina “Genética”, com carga horária de 67h, para “Genética Molecular”, com carga horária de 67h;
- 6º semestre: A inclusão da disciplina “Genética de Populações”, com carga horária de 50h;
- 5º semestre: O deslocamento de “Políticas Educacionais e Gestão Escolar” para o 8º Semestre;
- 6º semestre: O deslocamento da disciplina “Biotecnologia e Bioética” para o 8º Semestre;
- 7º semestre: O deslocamento da disciplina “Educação Inclusiva” para o 8º período;

Decisão dos presentes: não se chegou a um consenso quanto às alterações propostas, até porque, a decisão deste ponto depende da decisão do Ponto 1.

Encaminhamento: nova reunião dia 10/04/18 para discussão deste ponto.

4 . A apresentação das disciplinas optativas

O professor Jefferson de Barros Batista informou aos presentes que, em reunião realizada no dia 04/04/18 com a DAPE e DES, foi informado que as disciplinas optativas não podem aparecer com áreas de concentração, o que limitaria a flexibilidade de oferta.

Decisão dos presentes: as optativas devem aparecer apenas como o nome “Optativa” na matriz curricular, sem indicação de tema/área de concentração.

Encaminhamento: modificação dos nomes das optativas na matriz curricular do curso.

5. A retirada dos projetos Integradores

O professor Jefferson de Barros Batista apresentou a matriz cadastrada no sistema E-MEC aos presentes na reunião. Nela, constam três Projetos Integradores, que são explicitados logo abaixo:

1. 5º Semestre – Proj. integ. I - Educação e solidariedade 50h
2. 6º Semestre – Proj. integ II - Educação Ambie. E sustentabilidade 50h
3. 7º Semestre - Proj. integ. III - Cidadania e cultura 33h

O professor argumentou que a natureza ou objetivo desses projetos não foi apresentada ao Colegiado ou ao NDE deste curso. Acrescentou que seria extremamente complicado conciliar PCC(PEB), Estágio Supervisionado, Disciplinas Obrigatórias, Disciplinas Optativas, Atividades de Pesquisa, e/ou Extensão, e/ou Monitoria com mais um Projeto Integrador.

Os presentes na reunião não entenderam a necessidade de inserir dentro da grade atividades que podem ser realizadas durante todo o curso.

Decisão dos presentes: retirar os Projetos Integradores.

Encaminhamento: fomentar, ao longo do curso, atividades complementares diversas para que os alunos consigam cumprir o mínimo exigido pela legislação de carga horária referente a este ponto (200h)

6. A retirada dos Act. De enriquecimento curricular

O professor Jefferson de Barros Batista apresentou a matriz cadastrada no sistema E-MEC aos presentes na reunião. Nela, constam três "Act. De enriquecimento curricular" (2º, 3º e 4º semestres, sendo todos com 20h).

Os presentes na reunião não entenderam a necessidade de inserir dentro da grade atividades que podem ser realizadas durante todo o curso.

Decisão dos presentes: retirar as "Act. De enriquecimento curricular".

Encaminhamento: fomentar, ao longo do curso, atividades complementares diversas para que os alunos consigam cumprir o mínimo exigido pela legislação de carga horária referente a este ponto (200h)

7. A quebra de pré-requisitos e a diminuição da carga horária total do curso.

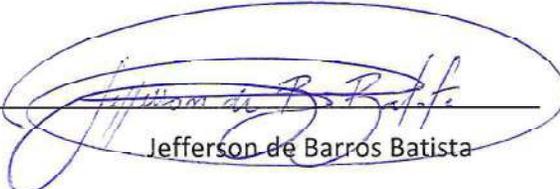
Em discussões prévias realizadas por membros do colegiado, NDE e professores do curso, levou-se para a reunião uma proposta de quebra de pré-requisitos e diminuição da CH total do curso, a fim de promover mais fluidez e evitar os índices de evasão. 

Os professores de cada área foram ouvidos para discutir sobre a necessidade ou não de pré-requisito em cada disciplina presente na matriz.

Decisão dos presentes: não se chegou a um consenso quanto às alterações de pré-requisitos, visto que os Pontos 1 e 3 têm interferência direta nestes e ainda não tomou-se uma decisão definitiva sobre tais.

Encaminhamento: nova reunião dia 10/04/18 para discussão deste ponto.

Nada mais a tratar, às 13:00 foi encerrada a reunião, e para constar, eu, Jefferson de Barros Batista, professor do Curso lavrei esta ata que, após lida e aprovada pelos membros do colegiado, foi assinada por mim.


Jefferson de Barros Batista

Matricula SIAPE 1851081

Cabedelo, 06 de abril de 2018.

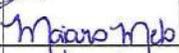
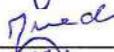
COORDENAÇÃO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Lista de Presença da Reunião Conjunta do Colegiado de Curso e Núcleo Docente
Estruturante

Pauta: Modificação das disciplinas interdisciplinares, dos PCC's, de outras disciplinas específicas, de disciplinas optativas, de projetos integradores, da retirada das atividades de enriquecimento curricular e da quebra de pré-requisitos para nova matriz curricular.

Data: 06/04/2018

Local: Sala de Reuniões da Direção Geral

Nº	Nome	Assinatura	Atividade
1	Ana Lúcia Chaves Silva		NDE
2	Alexandra Rafaela da Silva Frade		Docente
3	Cebalga Moreira Dias Gonzales		discente
4	Denise Nazimbo de Oliveira		Docente
5	Elisson de Barros Batista		COORDENADOR
6	Rebekka Moreira G. do Nascimento		Discente
7	Christinne Costa Eloy		COLEGIADO
8	Thiago Leite de Melo Neto		COLEGIADO/NDE
9	José de Brito Almeida Ramos		Docente
10	Maiara Gabrielle de Souza Melo		NDE
11	JESUS MARLIVALDO DE MEDEIROS		NDE
12	LUCILA KARIA FERREIRA LIMA DE BRITO		COLEGIADO
13			
14			
15			